



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 348/2024, que “Nomeia representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no Conselho Municipal de Educação” e Revoga o Decreto nº 438/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no Memorando nº 5.119/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 348, de 13 de setembro de 2024, substituindo a titular **Srª. Gabriela Paim Rosso** pela **Srª. Daniela Ferreira Antunes**, bem como substituindo a **Srª. Daniela Ferreira Antunes** pelo **Sr. Daltro Fernandes Silva** como suplente dos representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no Conselho Municipal de Educação, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.(...)”

I – Titular: Daniela Ferreira Antunes;

II – Suplente: Daltro Fernandes Silva.”

(...)

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga o Decreto nº 438, de 18 de novembro de 2024.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 18 de novembro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851F-9214-3383-BD25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 24/03/2025 11:10:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 24/03/2025 11:11:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/851F-9214-3383-BD25>